



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 75/2024**

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira Dos Reis**

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao Ilmo. **Sr. Ernani Fonseca -Secretário Municipal de Obras** com cópia para o Exmo **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal** solicitar que informe à esta Casa de Leis de quem é a competência de providenciar a sinalização de quebra-molas nas vias públicas? A competência pertence à Secretaria de Obras? ou a AGETTRAN? ou ao DETRAN?

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como objetivo obter os escalarecimentos dos questionamentos mencionados acima, pois se faz necessário saber a qual órgão reivindicar esses serviços de sinalização de ruas e vias públicas. Considerando que as mesmas são obrigatórias, objetivando uma melhor segurança na trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante do questionamento feito aguardamos a resposta do referido requerimento.

**Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2024**

Ver<sup>a</sup>. Ildeslane Dimeira  
Dos Reis

Ver. José odorico de  
Oliveira Almeida

Ver. Emerson Alves  
Flores

Ver<sup>a</sup>. Lidiane Farias de  
Souza

